"a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores (as) abaixo, para atuar como Gestor e como Fiscal dos instrumentos substitutivos do contrato referente à contratação DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Nº DO CONTRATO 04/2022; EMPRESA CONTRATADA: ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA - ASAV (CENTRO SOCIAL PADRE ARRUPE - CSPA), CNPJ Nº 92.959.006/0051-78.; GESTOR DE CONTRATO DESIGNADO, NOME: BRUNA GISELE RAULINO RUFINO; CPF: 070.074.793-16: MATRICULA: 95178; FUNÇÃO COORDENADORA CEO II; TELEFONE: 86 99817-5103; EMAIL bruna_gisele@live.com FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO, NOME: MIDIAN VIANA DIAS; CPF: 024.535.583-90; MATRICULA: 33105; FUNÇÃO: COORDENADORA DA CRS SUL; TELEFONE: 86 98854-1073; EMAIL enfmidianviana@gmail.com Art. 2º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020 (DOM 2.851).Art. 3º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (NOTAS DE EMPENHO) REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021; REF. PROCESSO N° 00045.037630/2021-95; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ SOB Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: W R LIMA JUNIOR EXAMES LABORATORIAIS ME – CNPJ Nº 22.606.912/0001-44; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 04/02/2022, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 04/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: WALTON RESENDE LIMA JÚNIOR.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REF. PROCESSO N° 00045.045264/2021-05; DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 24.380.578/0024-75; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 35.700,97 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA FUNDAÇÃO, EXECUTADOS FORA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 182/2020 E SEUS ADITIVOS. DATA DE ASSINATURA:03/02/2022. ASSINA PELO DEVEDOR: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E CREDORA: JOSE LUIS CARDOSO JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REF. PROCESSO N° 00045.056935/2021-41; DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: MTV EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.636.129/0001-96; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 16.899,68 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), DECORRENTE DA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL DOMINGUES, Nº 2.159, MARQUÊS, TERESINA-PIAUÍ, PARA ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, EXECUTADOS FORA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 143/2007 E SEUS ADITIVOS. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022. ASSINA PELO DEVEDOR: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E CREDORA: MARCOS AUGUSTO ARAÚJO TAJRA.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022 – IPMT. (Processo n.º 00041.009298/2021-26) IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. Contratada: CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA (UNIFISIO). Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de *Home Care*, em favor da beneficiária MARIA ELANE LIMA REIS PEREIRA, controle nº 001494631/00, conforme descrição abaixo: ATENDIMENTO PROFISSIONAL R$ 8.940,00; EQUIPAMENTOS R$ 14,00; DIETA R$ 100,00; MATERIAIS R$ 66,12; TOTAL R$ 9.120,12. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos do Plano Especial de Saúde - PLANTE, Dotação: 25002.10302 0011 2.603 - Encargos com o PLANTE; Ficha do QDD: 39; Elemento de Despesa: 3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS; Fonte de Recursos - 1290390 - Outros Recursos Vinculados à Saúde-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR. Valor: A contratante pagará à contratada o valor mensal de R$ 9.120,12 (nove mil, cento e vinte reais e doze centavos) perfazendo o valor total de 27.360,36 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). Firmado em: 24/012021. Vigência: 03 (três) meses, conforme determinação judicial. Legislação Aplicável: O objeto da presente contratação está vinculado à Lei nº 8.666/93, inciso IV, art. 24, conforme decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta Capital nos autos do Proc. nº 0820534-24.2020.8.18.0140, em anexo ao Proc. Administrativo nº 00041.009298/2021-26 – IPMT. Signatários: ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR (Contratante), GILBERTO COSTA CARDOSO (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022 – IPMT. (Processo n.º 00041.008207/2021-92) IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. Contratada: CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA (UNIFISIO). Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de *Home Care*, em favor da beneficiária TERESINHA DE JESUS ARAUJO, controle nº 153054/01, conforme descrição abaixo: ATENDIMENTO PROFISSIONAL R$ 18.600,00; EQUIPAMENTOS R$ 1.387,25; MEDICAMENTOS R$ 3.570,19; MATERIAIS R$ 2.284,43; TOTAL R$ 25.841,87. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos do Plano Especial de Saúde - PLANTE, Dotação: 25002.10302 0011 2.603 - Encargos com o PLANTE; Ficha do QDD: 39; Elemento de Despesa: 3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS; Fonte de Recursos - 1659390 - Outros Recursos Vinculados à Saúde-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR. Valor: A contratante pagará à contratada o valor mensal de R$ 25.841,87 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o valor total de R$ 103.367,48 (cento e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito reais). Firmado em: 27/012021. Vigência: 04 (quatro) meses, conforme determinação judicial. Legislação Aplicável: O objeto da presente contratação está vinculado à Lei nº 8.666/93, inciso IV, art. 24, conforme decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta Capital nos autos do Proc. nº 0801256-71.2019.8.18.0140, em anexo ao Proc. Administrativo nº 00041.008207/2021-92 – IPMT. Signatários: ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR (Contratante), GILBERTO COSTA CARDOSO (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004017/2022.P. (Processo n.º 00041.008233/2021-69 – IPMT). Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001/59, Prestador: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A. CNPJ: 42.422.253/0001-01. Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE. Valor total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 60 (sessenta) meses. Firmado em: 19/01/2022. Signatários: ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR (Contratante), EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A. (Contratado).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 61/2020, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020 - SEMA/CPL/ OBRAS II/ PMT. Processo Eletrônico nº 00050.000248/2022-65.CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE), Contratada: FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME (PERFORMACE ENGENHARIA). prorrogar os prazos de vigência e de execução dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) do Contrato nº 61/2020. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 04/02/2022. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo Superintendente da SAAD NORTE, Contratada, Sr. Marcos Aurelio Soares Ferreira.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 – SAAD/LESTE-PMT. CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 – SAAD LESTE/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo Nº 042.02189/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo SEI Nº